

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00109-006286, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Sagres - SP, nascida em 16/09/1958, do lar, casada em 24/07/1978 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Carteira de Identidade 3.314.961-1 - SSP/PR, CPF nº 883.762.229-53 e seu esposo **ALAÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Loanda - PR, nascido em 16/11/1953, motorista, portador da Carteira de Identidade 1.060.188-6 - SSP/PR, CPF nº 424.593.469-72, ambos residentes e domiciliados na Rua José Carlos de Azevedo, nº 125, bairro Farid Surugi, CEP 87900-000, Loanda - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 9 (nove), da Quadra nº 1 (um), do Conjunto Residencial NÚCLEO HABITACIONAL FARID SURUGI, matrícula nº 11.649, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, área total do terreno de 338,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Loanda, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua projetada na distância de 13,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 08 na distância de 26,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 10 na distância de 26,00 metros, fundos confronta com o lote nº 02 na distância de 13,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-47, com 47,19 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 10/02/1957, mecânico, portador da Carteira de Identidade 1.479.556 - SSP/PR, CPF nº 280.147.589-00, separado e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERP-00109-006286-MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS-Loanda-PR